



LEI Nº 259/2024.

Dispõe sobre a autorização para ajuste a classificação da Receita orçamentária para contabilização dos recursos complementar ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar a classificação da Receita Orçamentária vinculada a complementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, fixada na lei Orçamentária vigente, na forma das descrições a seguir:

I – Da especificação atual fixada no Quadro de Detalhamento da Receita da Lei Orçamentária vigente:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	valor
1713502101	Transf. de Rec. do SUS – Atenção Especializada – Principal	16050000	350.000,00

II – Da Atualização:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	valor
1713505102	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.	16050000	350.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

São Bento do Trairi-RN, 28 de fevereiro de 2024.

JOSE ARAUJO DE ARAUJO

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 259/2024.

LEI Nº 259/2024.

Dispõe sobre a autorização para ajuste a classificação da Receita orçamentária para contabilização dos recursos complementar ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar a classificação da Receita Orçamentária vinculada a complementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, fixada na lei Orçamentária vigente, na forma das descrições a seguir:

I – Da especificação atual fixada no Quadro de Detalhamento da Receita da Lei Orçamentária vigente:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	valor
1713502101	Transf. de Rec. do SUS – Atenção Especializada – Principal	16050000	350.000,00

II – Da Atualização:

Código	Especificação	Fonte de Recursos	de valor
1713505102	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.	16050000	350.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

São Bento do Trairi-RN, 28 de fevereiro de 2024.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:E30624D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>